



**PARECER Nº 038/2025 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei Ordinária nº CM 025/2025

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria da Exma. Vereadora Ana Paula do Quintino, que “autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa denominado ‘Pit Stop Bike’ nas vias públicas do Município de Divinópolis, e dá outras providências”.

Em resumo, o projeto apresentado propõe autorizar ao Poder Executivo Municipal a implementar, mediante formalização de parcerias com a iniciativa privada, o programa “Pit Stop Bike” nas vias públicas do município, consistindo na disponibilização aos ciclistas de estações destinadas à realização de reparos rápidos em bicicletas, contendo ferramentas e equipamentos básicos para essa finalidade.

Em sua justificativa, a autora da proposta argumenta que “é de extrema importância a questão da mobilidade por bicicleta, bem como a prática esportiva desta modalidade, o presente projeto de lei visa apresentar e instituir as estações de reparos rápidos, que é uma alternativa muito útil à rotina de quem pedala pela cidade, seja por lazer ou como meio de transporte. Divinópolis tem um grande número de ciclistas e uma grande extensão de locais para a prática do esporte, são notórios os crescentes números de ciclistas pela cidade e nos locais públicos, durante a semana e aos finais de semana. Assim, é de extrema relevância a presente proposta. Algumas cidades do Brasil já possuem as denominadas “estações de reparos rápidos”, por exemplo; a Cidade Santos-SP, possui diversas estações espalhadas pela orla e demais pontos de movimentação. Mas o que vem a ser uma estação de reparos de bicicletas? A estação de reparos rápidos de bicicleta é um dispositivo de pequena estrutura com ferramentas básicas para realização de manutenção rápida em bicicletas. Possui um conjunto de chaves allen, uma bomba de ar e várias outras ferramentas necessárias a ajustes rápidos, dotado, ainda, de um local para suspender a bicicleta pelo selim. A estrutura é ideal para calibrar pneus, apertar parafusos, ajustar o banco, entre outros, ajudando na rotina do ciclista que não dispõe das ferramentas no bolso. Além disso, é compatível com qualquer tipo e modelo de bicicleta. As estações de reparos rápidos oferecem muitos benefícios, pois melhoram a conveniência para os ciclistas que fazem



reparos de rotina ou manutenções rápidas e fomentam o uso da bicicleta, pois o ciclista fica mais confortável ao saber que poderá ajustar sua bicicleta em uma emergência. Além disso, a estação é de uso gratuito, fica localizada em espaço público, disponível e sem restrições para qualquer pessoa ou ciclista que necessita de uma manutenção simples e rápida”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto apresentado são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 025/2025.

Divinópolis, 14 de março de 2025.

Josafá Anderson

Vereador Presidente e Relator
da Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Breno Júnior

Vereador Secretário da
Comissão de Administração
Pública, Infraestrutura, Serviços
Urbanos e Desenvolvimento
Econômico da Câmara
Municipal de Divinópolis

Walmir Ribeiro

Vereador Membro da Comissão
de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos
e Desenvolvimento Econômico
da Câmara Municipal de
Divinópolis

PLCM 025/2025

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q86**R0G****VJM****LJ2**